



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.030653/2025-78

Interessado: Divisão de Apoio à Pós-Graduação

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 4046/2023, retifica o Edital PPGED Nº 8/2025.

Onde se lê:

"O Extrato do edital foi publicado no dia __ de _____ de 20__ na seção 3, página __ do Diário Oficial da União.

Processo SEI 23117.030653/2025-78"

Leia-se:

"O Extrato do edital foi publicado no dia 27 de maio de 2025, na seção 3, página 82, do Diário Oficial da União.

Processo nº 23117.030653/2025-78"

No item 4.5.1.1.1,

Onde se lê:

"Em caso de não conclusão do curso de Mestrado, declaração emitida pela Instituição de Ensino de origem de que até 30 de dezembro de 2024, terá concluído o curso de Mestrado e defendido a respectiva Dissertação de Mestrado;"

Leia-se:

"Em caso de não conclusão do curso de Mestrado, declaração emitida pela Instituição de Ensino de origem de que até 30 de dezembro de 2025, terá concluído o curso de Mestrado e defendido a respectiva Dissertação de Mestrado;"

No item 10.9,

Onde se lê:

"O prazo para integralização do curso de Doutorado, inclusive com a defesa e aprovação da respectiva Tese de Doutorado é de 48 (quarenta e oito) meses contados a partir de 28 de fevereiro de 2025."

Leia-se:

"O prazo para integralização do curso de Doutorado, inclusive com a defesa e aprovação da respectiva Tese de Doutorado é de 48 (quarenta e oito) meses contados a partir de 28 de fevereiro de 2026."

Uberlândia, 29 de maio de 2025

ASTROGILDO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED
Portaria de Pessoal UFU Nº 4046/2023



Documento assinado eletronicamente por **Astrogildo Fernandes da Silva Junior, Coordenador(a)**, em 30/05/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6379322** e o código CRC **C09D12A5**.